

**Município de Riqueza**

Departamento de Licitações e Compras

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA**PROCESSO Nº 96/2021****MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 02/2021**

Às 9:00 horas do dia 24/02/2021, nas dependências da Prefeitura Municipal de Riqueza, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 424/2020 de 18 de dezembro de 2020 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros: Dirce Heinsohn Presidente, Juliano Luiz Bortolanza e André Dorigon, Membros, para proceder à abertura e julgamento da Proposta da proponente deste processo Licitação, para contratação de empresa para execução da obra de calçamento em pedras irregulares de basalto assentadas em camada de argila, na Rua Luis Pasini Trecho, I, II, III, localizada no perímetro urbano do município com área total de 1.878,75 m², inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com os Projetos Técnicos, Orçamento quantitativo e Memoriais Descritivos anexos ao edital.

Participaram dessa fase da licitação a seguinte proponente habilitada:

CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA

Proponente Presente:

CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA


A Comissão de posse das propostas, devidamente rubricadas e analisadas pelos presentes, considerou vencedora(s) a(s) proponente(s) constante(s) no quadro demonstrativo abaixo.


Nome da Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Unit.	Total Item
CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	1	Execução da obra de calçamento em pedras irregulares de basalto assentadas em camada de argila, na Rua Luis Pasini Trecho, I, II, III, localizada no perímetro urbano do município com área total de 1.878,75 m ² , inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com os Projetos Técnicos, Orçamento quantitativo e Memoriais Descritivos anexos ao edital.	1,0	106.560,04	106.560,04

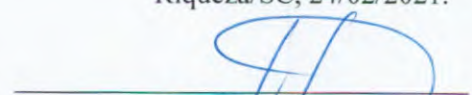
Fornecedor	Total Geral
CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	106.560,04

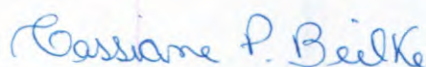
Findos os trabalhos de julgamento da proposta, a presidente da Comissão encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos representantes presentes e não havendo recursos no prazo legal, será encaminhada ao Prefeito Municipal para os devidos fins e efeitos.

Riqueza/SC, 24/02/2021.


Dirce Heinsohn
Presidente


Juliano Luiz Bortolanza
Membro


André Dorigon
Membro


Cassiane P. Beilke

